

ATA - NOVACAP/PRES/SECRE/SUBSEO

**REUNIÃO 2.565ª ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e quinze minutos, em reunião ordinária por meio virtual, reuniu-se o Conselho de Administração – CONSAD, integrado pelos Conselheiros: KALINE GONZAGA COSTA, LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA, FERNANDO COPPE ALCARAZ, ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES, OSNEI OKUMOTO, MARIANA MENDES RODRIGUES, RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA DRUMON ALBUQUERQUE, FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE, CLEBER MONTEIRO FERNANDES, KAMYLA SILVA TEIXEIRA e CLÁUDIO CORRÊA VASQUES. A Presidente do CONSAD, Kaline Gonzaga Costa, após declarar aberta a sessão, deu início aos trabalhos e à apreciação da **pauta do dia**, dela constando os seguintes itens: **1. Apreciação do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT - 2024 (125671975) e do Cronograma de Execução das Atividades de Auditorias - 2024 (125671823), nos termos art. 18, inciso XXX, do Estatuto Social, constantes do Processo nº 00112-00028589/2020-22.** A Presidente do Conselho concedeu a palavra ao Chefe da Auditoria Interna, Sr. Antônio Sérgio Xavier, que, ao apresentar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT 2024 (125671975), salientou que fora alterado o item relativo à capacitação dos servidores da Auditoria Interna, propondo-se que os empregados participassem de ações de capacitação, em substituição aos cursos anuais de treinamento. Também informou que a área de Auditoria faria a assinatura de uma revista digital com foco nos assuntos de interesse da área. Por fim, a matéria foi submetida à apreciação, decidindo os Conselheiros **APROVAR**, por unanimidade, o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT - 2024 (125671975), nos termos do inciso XXX do art. 18 do Estatuto Social. **2. Atualização do andamento das metas de junho a novembro de 2023 da Diretoria Financeira.** A Presidente do Conselho concedeu a palavra ao Diretor Financeiro, Sr. Renato Santanna, que salientou que a Diretoria vinha concentrando esforços no cumprimento dos compromissos financeiros da empresa, bem como diligenciando perante o GDF para alcançar tal objetivo. Com a palavra, após, o Chefe do Departamento de Contabilidade, Sr. Geraldo Campolina, apresentou o andamento das metas da Diretoria, conforme quadro demonstrativo disponibilizado (126226399). O Sr. Geraldo Campolina salientou, então, que, no ano de 2024, seriam inseridas e implementadas nas metas as questões referentes à tecnologia, à visibilidade e ao planejamento, buscando um melhor planejamento tributário. Informou, finalmente, que seria contratada empresa para promover o fornecimento de auxílio técnico na área de contabilidade tributária, perícia e contabilidade de cálculos judiciais. Nada mais havendo a ser tratado, encerrada a sessão pela Presidente, eu, Fernanda R. Zanini Nazário, assessora da Subsecretaria dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, segue assinada por mim, pela Presidente e pelos Conselheiros e Conselheiras participantes. Esta Ata é cópia fiel da transcrita no Livro de Atas do Conselho de Administração.



Documento assinado eletronicamente por **RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA ALBUQUERQUE - Matr.0973417-1, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 12/01/2024, às 16:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO COPPE ALCARAZ - Matr.0973616-6, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 15/01/2024, às 13:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KALINE GONZAGA COSTA - Matr.0973502-X, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 15/01/2024, às 15:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KAMYLA SILVA TEIXEIRA - Matr.0973565-8, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 16/01/2024, às 12:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBER MONTEIRO FERNANDES - Matr.0973478-3, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 17/01/2024, às 14:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO CORRÊA VASQUES - Matr.0973594-1, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 17/01/2024, às 15:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES - Matr.0973549-6, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 17/01/2024, às 15:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.0973416-3, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 23/01/2024, às 15:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA RODRIGUES ZANINI NAZÁRIO - Matr.0973517-8, Assessor(a)**, em 25/01/2024, às 16:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Matr.0973415-5, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 31/01/2024, às 17:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 02/02/2024, às 15:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA MENDES RODRIGUES - Matr.0973535-6, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 26/02/2024, às 11:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=126365220)  
verificador= **126365220** código CRC= **8FBC35BF**.

